



Deliberação CBH-PS nº 009/2025, de 27 de março de 2025.

“Elege e dá posse à Diretoria do Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul - CBH-PS, biênio 2025/2027”.

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul – CBH-PS, no uso de suas atribuições e,

Considerando a lei nº 7663/91, que criou o Sistema e a Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como as normas correlatas;

Considerando a Deliberação CRH Nº 016, de 08 de abril de 1998, que aprovou as normas gerais para composição, organização, competências e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

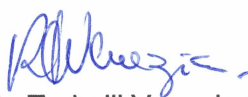
Considerando a Deliberação CBH-PS 001/2019, de 28/01/2019 - Estatuto do Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul, artigos 7º, 9º e 10 do Capítulo IV.

Delibera:

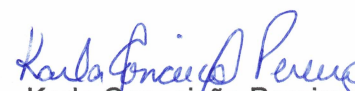
Artigo 1º - Ficam eleitos e empossados os membros do CBH-PS constantes do “ANEXO I” desta Deliberação, para **compor a Diretoria do CBH-PS - biênio 2025/2027**, formada por Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a) Executivo(a).

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Taubaté, 27 de março de 2025.


Renato Traballi Veneziani
Presidente


Rogério Costa Manso
Vice Presidente


Karla Conceição Pereira
Secretária Executiva



Deliberação CBH-PS nº 009/2025 de 27 de março de 2025.

ANEXO I

Ficam indicados e empossados para a Diretoria do Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul - CBH-PS para o biênio 2025/2027, os (as) senhores (as) membros relacionados a seguir, que ocuparão os seguintes cargos:

Presidente: Renato Traballi Veneziani

Vice-Presidente: Rogério Costa Manso

Secretário(a) Executivo(a): Karla Conceição Pereira

Taubaté, 27 de março de 2025.